Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CEFOR

Institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Porto Alegre

À CEFOR,

Vem a esta Comissão, para parecer, projeto de lei em epígrafe, de autoria do Ver. José Freitas. O projeto visa instituir o Programa Bolsa Atleta no Município de Porto Alegre, que consiste, essencialmente, em viabilizar apoio financeiro a atletas, paratletas e atletas-guia não profissionais.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, não apontou inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição que impedisse a sua tramitação. Em parecer da CCJ, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, também houve o entendimento de que a proposição não fere os princípios constitucionais.

É o breve relatório.

Considerando meritória a proposta e análise constitucional realizada pela procuradoria e CCJ, no âmbito desta Comissão apontamos apenas que talvez houvesse a necessidade de explicitar melhor de onde sairão os recursos para execução do projeto, já que o art. 4º nos parece muito vago quanto ao impacto financeiro da proposição. Entretanto, conforme analisado pelo próprio relator da CCJ, em entendimento do qual este relator compactua, o Projeto parece estabelecer uma diretriz de ação à atividade governamental, sem consistir imposição ou ônus.

Desta forma, imaginamos que quaisquer dúvidas a respeito dos impactos orçamentários da proposição possam ser sanados em plenário, na discussão e votação do projeto.

Isto posto, manifestamo-nos pela **aprovação** da matéria.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz**, **Vereador**, em 29/11/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0472100** e o código CRC **0EEC5510**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 146/22 - CEFOR** contido no doc 0472100 (SEI nº 034.00292/2022-71 – Proc. nº 0542/2022 - PLL nº271), de autoria do vereador João Bosco Vaz foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **05 de dezembro de 2022**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO do Projeto.

Vereador João Bosco Vaz – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: Não votou

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Bruna Rodrigues: Não votou

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke**, **Assistente Legislativo**, em 05/12/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0475338** e o código CRC **FAFEBAFD**.